

LEI Nº 458

DATA: 24 DE JULHO DE 1972

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos cruzeiros) para atender despesas com a ampliação do sistema de abastecimento de água potável desta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, NO ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos cruzeiros) para atender despesas com a ampliação do sistema de água potável desta cidade, compreendendo extensão da rede de distribuição, adutora, reservatório, motores, caixa e bomba de recalque, instalações e demais equipamentos necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faz parte integrante desta Lei o projeto próprio elaborado pela Cia. Hansen Industrial para os fins previstos neste Artigo.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito terão como origem as seguintes fontes:

- |         |  |                |
|---------|--|----------------|
| a)      | - Excesso da arrecadação do F.P.M. do exercício de 1971.....     | Cr\$ 54.376,56 |
| b)      | - Excesso da arrecadação do F.P.M. do exercício de 1972.....     | Cr\$ 50.000,00 |
| c)      | - Cancelamentos das verbas orçamentárias especificadas a seguir: |                |
|         | 9 - <u>SERVIÇOS URBANOS</u>                                      |                |
|         | 9.4 - RUAS E AVENIDAS  |                |
| 4.1.1.3 | - 01.00-A - construção de meio-fio, calçadas e sarjetas.....     | Cr\$ 8.723,44  |



9.5 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.1.1.3 - 01.00 - construção de uma praça..... Cr\$ 28.800,00

TOTAL..... Cr\$ 141.900,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE JULHO DE 1972

Antato  
ANTÔNIO TORTATO  
PREFEITO MUNICIPAL

J. Moron  
JOSÉ B. MORON  
SECRETÁRIO

Publicado ( ) no jornal " FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade  
Em 28/07/72  
[Signature]  
Secretário

